

EDITAL

(N.º 07/2018/TUPEM)

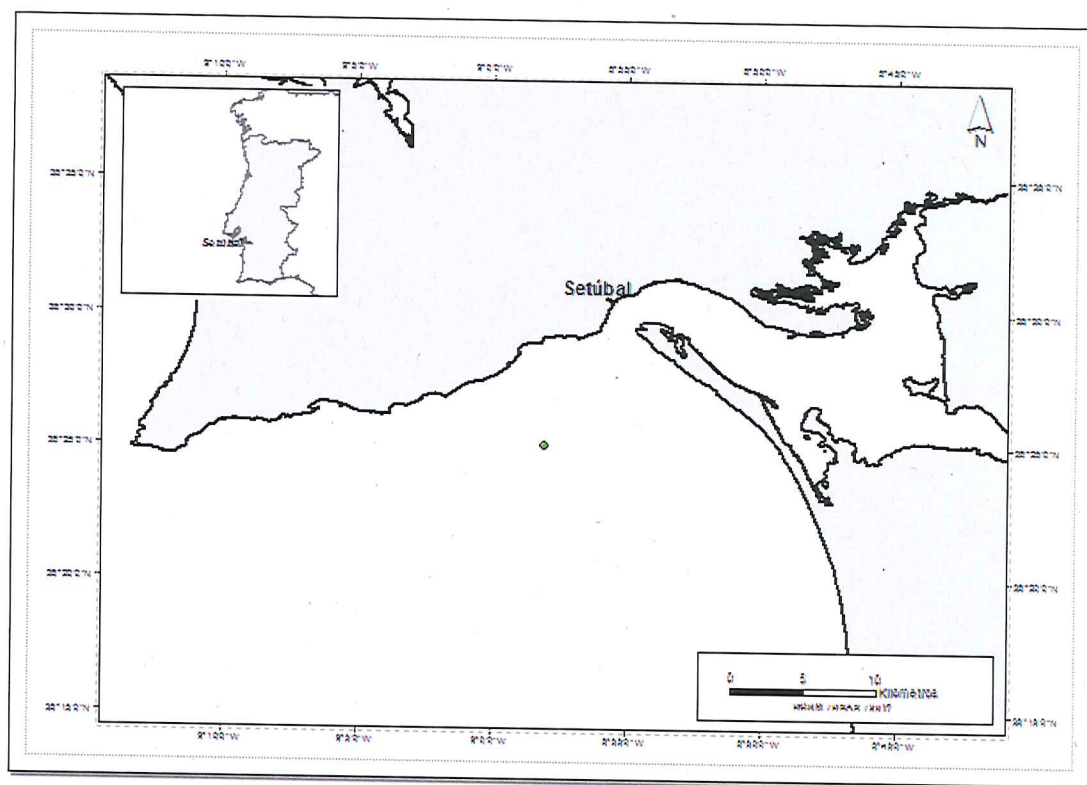
Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra, S.A., com sede na Praça da República, 2904-508, Setúbal, com o número de pessoa colectiva 502256869, requereu ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, na sequência do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto de Melhoria da Acessibilidade Marítima ao Porto de Setúbal, **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para imersão de materiais dragados ligeiramente contaminados (Classe 3), num volume total de cerca de 250.000m³ ao longo de um período de seis anos.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** é atribuído através de licença.

O local de imersão localiza-se no interior do círculo com 500 metros de raio com centro no ponto com as seguintes coordenadas:

Coordenadas ETRS89	
M	P
-72904,07	-138659,14





Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública, entre 26 de Dezembro de 2018 e 17 de janeiro de 2019, convidando-se todos os interessados para, querendo, requererem para si a emissão de título com o mesmo objecto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do mesmo.

Lisboa, 14 de dezembro de 2018

O Diretor-Geral


José Carlos Simão